



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1188A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Outros Atos</b> .....     | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1188A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Outros Atos

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTO ANASTÁCIO - SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Santo Anastácio, Sra. Andréia Regina Silva Buccki, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a Lei Municipal nº 2.348/2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Cultura para o Biênio: 2026/2028.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a participar do processo eleitoral: Os artistas, agentes culturais, produtores culturais, representantes da sociedade civil organizada, clubes de serviços, representantes do poder público e a municipalidade em geral, interessados em compor o Conselho Municipal de Cultura, dentro dos seguintes eixos temáticos:

- 1 - Audiovisual: Cinema, Rádio e Televisão Pública/Comunitária.
- 2 - Culturas Digitais: Internet, redes sociais interativas.
- 3 - Expressões Artísticas.
- 4 - Dança, Literatura.
- 5 - Teatro, Música.
- 6 - Patrimônio Imaterial: Culturas Indígenas, Afrodescendentes, Populares.
- 7 - Festas e Ritos
- 8 - Patrimônio Material
- 9 - Educação Patrimonial, Museus
- 10 - Pensamento e Memória: Arquivos, Bibliotecas, Leitura, Livros.
- 11 - Políticas e Gestão Cultural: Cooperação e Intercâmbio Cultural.
- 12- Formação Cultural, Redes Culturais.

#### 2. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 19 de janeiro, às 18h00, nas dependências do Centro Cultural "Eunice da Silva Puríssimo, localizado a Rua Brasil 90 - Jardim América-Santo Anastácio - SP.

#### 3. DOS CANDIDATOS E ELEITORES

Poderão se candidatar, votar e ser votado os interessados que comprovem vínculo cultural, social ou institucional com o Município. Desde que residentes e atuantes no Município de Santo Anastácio, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.348/2013.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia 21 de janeiro, conforme agenda, nas dependências do Paço Municipal, sito à Rua Barão de Rio Branco, nº 220 - Centro, Santo Anastácio - SP.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Cultura, observada a legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Santo Anastácio - SP, 6 de janeiro de 2026

Andréia Regina Silva Buccki  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura  
Santo Anastácio